

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.042, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.037, de 3 de junho de 2013, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 3, de 4 de junho de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.533, de 12 de junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 111, Seção 2, p. 3, de 15 de junho de 2015, referente ao Processo nº 00190.014790/2013-43, ante as razões apresentadas no Memorando nº 4837/2015/CRG/CGU-PR, de 28 de julho de 2015.

Art. 2º - Designar BENICIO FERREIRA DE SOUSA, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, matrícula SIAPE nº 1474566, para, em substituição a DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1539037, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.035, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.769, de 1º de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 2, de 2 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.524, de 11 de junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 3, de 15 de abril de 2015, referente ao Processo 00190.014800/2014-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 4.988/2015/CRG/CGU-PR, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 2.036, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.045, de 14 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2 p. 4, de 15 de outubro de 2013, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 1.529, de 11 de junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 111, Seção 2, p. 4, de 15 de junho de 2015, referente ao Processo nº 00190.016529/2013-88, ante as razões apresentadas no Memorando nº 4843/2015/CRG/CGU-PR, de 28 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 2.037, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.768, de 1º de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 2, de 2 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.527, de 11 de junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 111, Seção 2, p. 4, de 15 de junho de 2015, referente ao Processo 00190.014798/2014-91, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2015/CPAS/CRG/CGU-PR, de 29 de julho de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 13 de agosto de 2015

Processo nº 00018.000805/2015-59. Afastamento do País de MATHIAS JOURDAIN DE ALENCAR, Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE, no período de 17 a 19 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus, para participar de reuniões preparatórias (18), bem como acompanhar o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos em reuniões com representantes do governo do Paraguai (19), com vistas ao estabelecimento de iniciativas de cooperação em setores estratégicos, em Assunção/Paraguai. Autorizo.

Processo nº 00018.000812/2015-51. Afastamento do País de MATHIAS JOURDAIN DE ALENCAR, Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE, no período de 20 a 25 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus, para participar de reuniões preparatórias, dia 21, bem como acompanhar o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos em encontros com altas autoridades do Equador, dias 23 e 24, com objetivo de dar início à cooperação em setores estratégicos, em Quito/Equador. Autorizo.

Processo nº 00018.000817/2015-83. Afastamento do País de MATHIAS JOURDAIN DE ALENCAR, Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE, no período de 26 a 28 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus, para participar de reuniões preparatórias, dia 27, bem como acompanhar o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos em encontros com altas autoridades da Argentina, dia 28, com objetivo de estreitar a cooperação em setores estratégicos, em Buenos Aires/Argentina. Autorizo.

ROBERTO MANGABEIRA UNGER

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 170, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 11 de agosto de 2015, Seção 2, página 4, **onde se lê**: "da Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação - CGMTI, código DAS 101.4", **leia-se**: "da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC - código DAS 101.4, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DIDES".

Na Portaria nº 171, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 11 de agosto de 2015, Seção 2, página 4, **onde se lê**: "ANDRÉ SAMPAIO ZUVANOV, matrícula SIAPE nº 765.231, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS - 101.4, da Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação - CGMTI, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa", **leia-se**: "ANDRÉ SAMPAIO ZUVANOV, matrícula SIAPE nº 1282027, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC - código DAS 101.4, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DIDES, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa".

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, titulares, para compor o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CNCD/LGBT:

I - Secretaria de Direitos Humanos:

a) Titular: Paulo Roberto Martins Maldos - CPF: 978.061.378-15, em substituição a Juliana Gomes Miranda.

II - Secretaria-Geral da Presidência da República:

a) Titular: José Thadeu Rodrigues de Almeida - CPF: 370.823.370-00, em substituição a Érika Galvani Borges.

Art. 2º Fica convalidada a Portaria Nº 327, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de agosto de 2015, na seção 2, página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 3º do art.3º do Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes, para compor o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, conforme art. 2º, itens I e II do Regimento Interno do CNDI:

I - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

a) Suplente: Christiana Galvão Ferreira de Freitas - CPF: 219.972.788-20, em substituição a Marco Antonio Juliatto.

II - Ministério da Justiça;

a) Titular: Beatriz Cruz da Silva - CPF: 956.270.730-04, em substituição a Nelson Campos.

b) Suplente: Rafael Raef Rocha - CPF: 004.167.061-26.

III - Ministério do Trabalho e Emprego;

a) Titular: Maria Socorro Braga - CPF: 145.791.111-68, em substituição a Maria Crisliana Barradas Carneiro.

IV - Ministério da Educação;

a) Suplente: Daiane de Oliveira Lopes - CPF: 705.847.451-68, em substituição a Marissol Vieira Perez Pucci.

V - Ministério da Saúde;

a) Suplente: Carolina de Campos Carvalho - CPF: 054.717.687-28, em substituição a Maria Cristina Costa de Arrochela Lobo.

VI - Ministério da Cultura;

a) Titular: Neyla Maria Meireles de Assis Moraes - CPF: 196.245.222-00, em substituição a Ana Maria Ângela Bravo Villalba.

b) Suplente: Deborah Maria Garcia Lobo - CPF: 205.429.268-06, em substituição a Pedro Domingues Monteiro Júnior.

VII - Ministério do Esporte;

a) Titular: Simone Nunes Bergmann - CPF: 512.545.221-15, em substituição a Ana Elenara da Silva Pintos.

b) Suplente: Hellen Hernandes dos Santos - CPF: 087.462.977-23, em substituição a Roberta Milena Leite Carvalho de Freitas.

VIII - Ministério do Turismo;

a) Titular: Ana Lúcia dos Santos Carrias - CPF: 238.542.941-15, em substituição a Vitor Iglezias Cid.

IX - Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID;



a) Titular: Cláudia Maria Beré - CPF: 094.248.398-71, em substituição a Sandra Maria Ferreira de Souza.

b) Suplente: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida - CPF: 395.928.473-04, em substituição a Cláudia Maria Beré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 8º da Lei nº. 11.314, de 03 de julho de 2006 e em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, e conforme art. 5º da Orientação Normativa nº. 4, de 12 de junho de 2015, resolve prorrogar, por prazo indeterminado, a cessão abaixo indicada:

Nº 294 - Servidor: ANTÔNIO GENTIL NETO

Cargo: Especialista Portuário

Matrícula: 0731

Da: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Para: Ministério dos Transportes - MT

Cargo a ser ocupado: Não Especificado

Amparo legal: Decreto nº 4.050 de 12/12/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 00045.002140/2015-91

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, e conforme art. 5º da Orientação Normativa nº. 4, de 12 de junho de 2015, resolve efetivar, por prazo indeterminado, a cessão abaixo indicada:

Nº 295 - Servidor: JOÃO ALBERTO VACCARI VASSÃO

Cargo: Técnico Portuário

Matrícula: 1370-6

Da: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Para: Superintendência do Porto do Rio Grande/ Estado do Rio Grande do Sul

Cargo a ser ocupado: Não Especificado

Amparo legal: Decreto nº 4.050 de 12/12/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 00045.001963/2015-07

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 8º da Lei nº. 11.314, de 03 de julho de 2006 e em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, e conforme art. 5º da Orientação Normativa nº. 4, de 12 de junho de 2015, resolve efetivar, por prazo indeterminado, a cessão abaixo indicada:

Nº 296 - Servidor: LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS

Cargo: Especialista Portuário

Matrícula: 08032

Da: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Para: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Cargo a ser ocupado: Não Especificado

Amparo legal: Decreto nº 4.050 de 12/12/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 00045.002232/2015-71

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 2º, do Decreto nº. 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 297 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante na Portaria nº 268, de 9 de julho de 2015, publicada no DOU nº 130, de 10 de julho de 2015, Seção 2, página 4, do seguinte candidato, visto o não comparecimento para a posse no prazo legal:

Cargo	Candidato Aprovado
Analista Técnico Administrativo	Michael William Dantas Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 298 - Art. 1º Nomear para o cargo efetivo, vago, o candidato aprovado na forma do Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, bem como a autorização para nomeação contida na portaria nº. 330 de 15 de setembro de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2014, Seção 1, pag. 81 regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a listagem abaixo:

Cargo	Candidato Aprovado
Analista Técnico Administrativo	Amanda Fiori Aguiar

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse conforme as especificações do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINHO ARAÚJO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES, AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos IV e VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto de 2014, e o que consta no processo 50300.001495/2015-72, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 3 de agosto de 2015, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, Classe "B", Padrão "I", do quadro de pessoal desta Agência, ocupado pelo servidor LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1794511, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

MÁRIO POVIA

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria n. 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR

ANDRÉIA MARTINEZ, para exercer o cargo de Assessora no Gabinete da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, código DAS 102.4.

ELISEU PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº. 299/SAC-PR, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 110 - DISPENSAR

DÉBORA DA SILVA LEITE do encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Interna da Secretaria-Executiva da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, código DAS 101.2.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art.1º da Portaria nº. 299/SAC-PR, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria SEGEP/MP nº. 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, resolve autorizar as seguintes requisições:

Nº 111 - Empregada: RAFAELE DIB UBALDINO DE FREITAS;

Cargo: AS IV - Arquiteto;

Matrícula: 11.899-11;

Da: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;

Para: Presidência da República - PR;

Amparo legal: Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o art. 2º da Lei nº. 9.007, de 17 de março de 1995;

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário; e

Processo nº. 00055.001542/2015-59.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 112 - Empregado: THIAGO MEDEIROS REIS;

Cargo: AS II - Administrador;

Matrícula: 14.973-10;

Da: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;

Para: Presidência da República - PR;

Amparo legal: Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o art. 2º da Lei nº. 9.007, de 17 de março de 1995;

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário; e

Processo nº. 00055.001541/2015-12.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 13 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº. 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 12 de agosto de 2015, resolve autorizar o afastamento do País de BRUNO SILVA DALCOLMO, matrícula SIAPE nº. 1459220, ocupante de cargo comissionado código CGE-I, Superintendente de Relações Internacionais da ANAC, no período de 30 de agosto a 4 de setembro de 2015, RICARDO BISINOTTO CATTANANT, matrícula SIAPE nº. 3531090, ocupante de cargo comissionado código CGE-I, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da ANAC, e JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº. 1649103, ocupante de cargo comissionado código CGE-IV na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos da ANAC, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2015, a fim de participarem da "Thirteenth Meeting of the Air Transport Regulation Panel - ATRP/13", em Montreal - Canadá, inclusive trânsito, com ônus para ANAC. Processo nº. 00058.075002/2015-81.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº. 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 12 de agosto de 2015, resolve autorizar o afastamento do País de JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, matrícula SIAPE nº. 1764233, Especialista em Regulação de Aviação Civil na Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC, a fim de realizar "Inspeção de Vigilância de Programa de Treinamento da empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.", em Sanford - Flórida - EUA, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus para ANAC. Processo nº. 00065.103491/2015-80.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº. 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 12 de agosto de 2015, resolve autorizar o afastamento do País de JOÃO PAULO HIRAE GOMES, matrícula SIAPE nº. 1738925, ocupante do cargo comissionado CCT III na Superintendência de Padrões Operacionais da ANAC, a fim de realizar "Exame de Proficiência de piloto vinculado à empresa AERO RIO TÁXI AÉREO LTDA.", em Savannah, Geórgia - EUA, no período de 25 a 29 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus para ANAC. Processo nº. 00065.101141/2015-89.